



LEI Nº 725/22, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

DENOMINA DE ARENINHA FRANCISCO DAS CHAGAS NEVES - CHAGA DO VALDO, O EQUIPAMENTO ESPORTIVO CONSTRUÍDO NA PRAÇA DA JUVENTUDE, LOCALIZADO NA RUA TANCREDO NEVES, NO BAIRRO COHAB, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE COREAÚ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COREAÚ - ESTADO DO CEARÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Coreaú APROVOU e Eu SANCIONO a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Será denominado de ARENINHA FRANCISCO DAS CHAGAS NEVES - CHAGA DO VALDO, o equipamento esportivo construído na Praça da Juventude, localizado na rua Tancredo Neves, no bairro COHAB, na sede do município de Coreaú.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Coreaú,
Em 10 de junho de 2022.


JOSÉ EDÉZIO VAZ DE SOUZA
Prefeito do Município de Coreaú

